



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 037/2014

Termo Aditivo ao Contrato n. 039/2013, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a 41ª Zona Eleitoral – Palmitos/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 74 do Procedimento CCM/SAO n. 32.735/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores Christiane Hofer e Gilberto Hofer, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a Senhora Christiane Hofer, inscrita no CPF sob o n. 020.596.929-11, residente e domiciliada em Palmitos/SC, e o Senhor Gilberto Hofer, inscrito no CPF sob o n. 939.142.459-72, residente e domiciliado em Palmitos/SC, doravante denominados LOCADORES, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 039/2013 fica prorrogado até 10/06/2015.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 039/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 25 de abril de 2014.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

CHRISTIANE HOFER
PROPRIETÁRIA

GILBERTO HOFER
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS